



OFÍCIO N.º228/2019

Silviópolis, 21 de novembro de 2019

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Silviópolis – MG

**Assunto:** Encaminhamento do Decreto de Suplementação n.º 048/2019 de 21 de novembro de 2019.

Vitor Nery de Moraes, Prefeito Municipal de Silviópolis/MG, vem pelo presente, encaminhar a cópia do Decreto de Suplementação n.º 048/2019 de 21 de novembro de 2019 da Unidade Orçamentária Câmara Municipal e dá outras providências.”

Sendo só para o momento anticipo agradecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente,



*Vitor Nery de Moraes*  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto  
Presidente da Câmara Municipal de Silviópolis - MG



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00002	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.500,00
		<hr/>
		1.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2003	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS - CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00018	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.500,00
		<hr/>
		1.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 21 de Novembro de 2019

Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal

